



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Juarez José Muniz

Emendas aditivas ao Projeto de Lei **CM/16/2015, de autoria do Vereador José Divino de Melo**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências, n^{os}: CM/32/2015, CM/33/2015, CM/34/2015, CM/35/2015, CM/36/2015, CM/37/2015, CM/38/2015, CM/39/2015, CM/40/2015, CM/41/2015, CM/42/2015, CM/43/2015 e CM/44/2015.

Manter subvenção ao Hospital São José, para custeio e manutenção e ampliação do atendimento médico-hospitalar no município;

Construir Centro de Convivência do Idoso;

Institui princípios e diretrizes sobre o incentivo a Participação de Portadores de Necessidades Especiais em atividades que promovam lazer, cultural, a inserção social e o esporte, no calendário de eventos do município;

Pavimentação asfáltica na av. João Teodoro, entre as ruas Natal e Amapá, bairro Marta Helena;

Implementar, executar e manter projeto de castração cirúrgica de até 10.000 animais caninos e felinos, machos e fêmeas, de famílias em vulnerabilidade social e em situação de rua, objetivando o controle de natalidade;

Implementar melhorias no Parque do Goiabal; Revitalização e reabertura do Parque do Goiabal e Projetar e implantar melhorias na Praça Tancredo Neves, no bairro Progresso;

Adotar, instalar e adequar, gradativamente, sistema coletor removível no interior de bueiros e ou bocas de lobo;

Repasse de subvenção destinada à Fundação Zumbi dos Palmares para a realização da festa cultural prevista para o terceiro domingo de maio;

Instalar em locais estratégicos, na zona rural, Eco Pontos para a coleta e retirada de resíduos sólidos dispensados;

Manter a Banda Mirim "Maestro Antônio Elias Daia", oferecendo incentivo aos musicistas e cargo de maestro"; Gratificar os musicistas mirins como medida de incentivo e prevenção à evasão do projeto; Apoio a AMAI- Associação Municipal dos Artesãos de Ituiutaba; Suplementar os recursos da Cultura a fim de geri-los nas ações do Centro de Artes e Esportes Unificados- Praça da Juventude, por intermédio da contratação de pessoal; manutenção da estrutura; aquisição de equipamentos e mobiliário; realização de atividades culturais, artísticas e de lazer e Implementar ações para a adesão da iniciativa privada no programa Vale cultura no município de Ituiutaba;

Criar, manter e apoiar, logística e financeiramente, o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária e o Fundo Municipal de Economia Popular Solidária no município;

Implantar cozinha comunitária, em área central do município a fim de atender à demanda de trabalhadores;

Executar o PMDRS- Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; Gerir recurso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável nas seguintes ações: apoiar logística e financeiramente as comunidades: Córrego da Chácara e Córrego da Canoa. Apoiar logística e financeiramente os assentamentos: Engenho de Serra; Capão Rico; Divisa; Douradinho; Pântano Mariano; Chico Mendes; Renascer e Associação Banco da Terra.



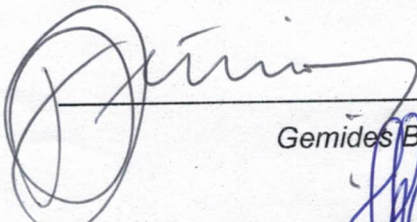
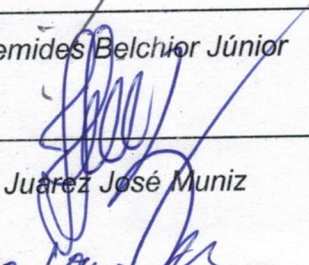
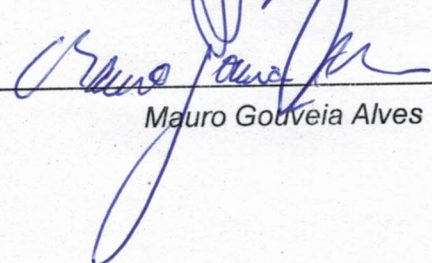
Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Não vislumbrando óbices nas emendas apresentadas, de natureza orçamentária e legal ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2016.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de julho de 2015.

	Presidente
Gemides Belchior Júnior	
	Relator
Juárez José Muniz	
	Membro
Mauro Gouveia Alves	



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM 16/2015 - CM/32/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/___/2015:

Acrescente-se, item na alínea "c) SAÚDE " do ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, do Projeto de Lei nº CM 16/2015, com seguinte redação:

1.13- Manter subvenção ao Hospital São José, para custeio e manutenção e ampliação do atendimento médico-hospitalar no município.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2015.

José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM 16/2015 - *cm/33/2015*


Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ ___/2015:

Acrescente-se, item na alínea "d) FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL" do ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, do Projeto de Lei nº CM 16/2015, com seguinte redação:

2.13. Construir o Centro de Convivência do Idoso.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2015.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

06/07/2015


Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015


Presidente



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM 16/2015 *CM/34/2015*


Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ ___/2015:

Acrescente-se, item na alínea “e) FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER” do ANEXO I, METAS e PRIORIDADES do Projeto de Lei nº CM 16/2015, com seguinte redação:

1.2.14.1 – Institui princípios e diretrizes sobre o incentivo á Participação de Portadores de Necessidades Especiais em atividades que promovam lazer, a cultura, a inserção social e o esporte, no calendário de eventos do município.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2015.


José Divino de Melo
Vereador



Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM 16/2015

CM/95/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ ___/2015:

Acrescente-se, item na alínea "f) função: Urbanismo" do ANEXO I, METAS e PRIORIDADES do Projeto de Lei nº CM 16/2015, com seguinte redação:

51. Pavimentação asfáltica a Avenida João Teodoro, entre as Ruas Natal e Amapá, no Bairro Marta Helena.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2015.

José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM 16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

CM/36/2015

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ ___/2015:

Acrescente-se, item na alínea "c) SAÚDE" - 1.18 -VIGILÂNCIA em SAÚDE do ANEXO I, METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº CM 16/2015, com seguinte redação:

1.18.18. 1- Implementar, executar e manter projeto de castração cirúrgica de até 10.000 animais caninos e felinos, machos e fêmeas, de famílias em vulnerabilidade social e em situação de rua, objetivando o controle de natalidade.

1.18.18.2- Formalizar parceria público-privada e subvencionar a Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba para realização de atividades de vigilância básica em saúde animal.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2015.

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

José Divino de Melo
Vereador

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM 16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

cm/37/2015

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ ___/2015:

Acrescente-se, item na alínea "f) função: Urbanismo" do ANEXO I, METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº CM 16/2015, com seguinte redação:

27. Implantar melhorias no Parque do Goiabal.

27. 1. Revitalização e reabertura do Parque do Goiabal

51. Projetar e implantar melhorias na Praça Tancredo Neves, no Bairro Progresso.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de junho de 2015.

José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM 16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

CM/38/2015

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ ___/2015:

Acrescente-se, item na alínea "h) FUNÇÃO: Saneamento" do ANEXO I, METAS e PRIORIDADES do Projeto de Lei nº CM 16/2015, com seguinte redação:

9.1 - Adotar, instalar e adequar, gradativamente, sistema coletor removível no interior dos bueiros e ou bocas de lobo.

Justificativa

Confeccionado em material resistente, tal sistema coletor atuará de forma a funcionar como filtro, face a grade existente atualmente, permitindo a passagem da água, mas retendo o material sólido, evitando o entupimento e reduzindo os custos de manutenção preventiva e reparadora das redes pluviais.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2015.

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

José Divino de Melo
Vereador

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Avenida 15 c/ 24 e 26, nº 703, Sala 03 – Centro, CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG -

Telefone: (34) 3261 7997 – 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM 16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

cm/39/2015

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ ___/2015:

Acrescente-se, item na alínea "VI - Fundação Cultural Zumbi dos Palmares - a) função: Cultura" do ANEXO I, METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº CM 16/2015, com seguinte redação:

5.1- Repasse de subvenção destinada á Fundação Zumbi dos Palmares para a realização da festa cultural prevista para o terceiro domingo de maio.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2015.

José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM 16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

cm/40/2015

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ ___/2015:

Acrescente-se, item na alínea “h) função: Saneamento” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 16/2015, com seguinte redação:

5.1 - Instalar em locais estratégicos, na zona rural, Eco Pontos para a coleta e retirada de resíduos sólidos dispensados.

5.2 - Instalar e ampliar fossa séptica, na zona rural de Ituiutaba, com sistema biodigestor como alternativa de tratamento de esgotos.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2015.

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

José Divino de Melo
Vereador

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM 16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

cm/43/2015

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ ___/2015:

Acrescente-se, item na alínea " V - Fundação Cultural de Ituiutaba - a) função: Cultura" do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 16/2015, com seguinte redação:

6. Manter a Banda Mirim "Maestro Antônio Elias Daia", oferecendo incentivo aos musicistas e cargo para maestro.

6.1. Gratificar os musicistas mirins como medida de incentivo e prevenção à evasão do projeto.

52. Apoio a AMAI- Associação Municipal dos Artesões de Ituiutaba.

54. Suplementar os recursos da Cultura a fim de geri-los nas ações do Centro de Artes e Esportes Unificado - Praça da Juventude, por intermédio da contratação de pessoal; manutenção da estrutura; aquisição de equipamentos e mobiliário; realização de atividades culturais, artísticas e de lazer.

55. Implementar ações para a adesão da iniciativa privada no programa Vale cultura no município de Ituiutaba.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2015.

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

José Divino de Melo
Vereador

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM 16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

CM/42/2015

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ ___/2015:

Acrescente-se, item na alínea “b) Assistência Social” do ANEXO I, METAS e PRIORIDADES do Projeto de Lei nº CM 16/2015, com seguinte redação:

1.14 – Criar, manter e apoiar, logística e financeiramente, o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária e o Fundo Municipal de Economia Popular Solidária no município.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2015.

José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM 16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

cm/43/2015

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ ___/2015:

Acrescente-se, item na alínea " b) função: ASSISTÊNCIA SOCIAL" 2- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, do ANEXO I, METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº CM 16/2015, com seguinte redação:

2.81 - Implantar cozinha comunitária, em área central do município a fim de atender à demanda dos trabalhadores.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de julho de 2015.

José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM/ 44 /2015

PROJETO DE LEI CM/ 16 /2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea i) Função: AGRICULTURA- do Anexo I, METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei CM/16/2015, com a seguinte redação:

10- Executar o PMDRS- Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

33- Gerir os Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento rural sustentável, nas seguintes ações:

33.1- Apoiar logística e financeiramente as comunidades: Córrego da Chácara e Córrego da Canoa.

33.2- Apoiar logística e financeiramente os assentamentos: Engenho de Serra; Capão Rico; Divisa; Douradinho; Pântano Mariano; Chico Mendes; Renascer e Associação Banco da Terra.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2015.

José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

A Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente